

ERRATA 03

Errata ao Edital do Vestibular 2022/1 para o curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública a Errata ao **EDITAL Nº 002_MED/2022_UNIFACS**, publicado no site da instituição no dia 20 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera-se a redação do item 12.1, para alteração do horário de matrícula, que passa a ser o seguinte:

12.1 A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita, presencialmente, nos dias **25 de fevereiro (das 8h às 21h), 02 de março (das 13h às 21hs) e dia 03 de março de 2022 (das 8h às 21h)**, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC) na Av. Tancredo Neves, nº 2.131, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

Art. 2º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Universidade Salvador - UNIFACS

Prof. Abilio Gomes de Carvalho Junior

ERRATA 02

Errata ao Edital do Vestibular 2022/1 para o curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública a Errata ao **EDITAL Nº 002_MED/2022_UNIFACS**, publicado no site da instituição no dia 20 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera-se a redação da alínea “f” do item 8.33, que passa a ser a seguinte:

f) Não obtiver a pontuação mínima de 4,4 (quatro vírgula quatro) pontos na Redação.

Art. 2º - Altera-se a redação do item 9, para exclusão do seguinte item:

9.2 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que não zerar o conjunto das disciplinas da prova.

Art. 3º - Altera-se a redação do item 12, para alteração das seguintes datas:

12.1 A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita, presencialmente, nos dias **25 de fevereiro, 02 e 03 de março de 2022, das 8h às 21h**, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC) na Av. Tancredo Neves, nº 2.131, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

12.2 A convocação dos candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama. O candidato convocado deverá realizar matrícula em locais a ser divulgados no site conforme calendário de chamadas indicado abaixo.

- a) 1ª chamada: Matrícula dias **07 e 08 de março de 2022**
- b) 2ª chamada: Matrícula dias **10 e 11 de março de 2022**
- c) 3ª chamada: Matrícula dias **15 e 16 de março de 2022**
- d) Demais chamadas: a partir do **dia 18 de março de 2022**

Art. 4º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

Universidade Salvador - UNIFACS

Prof. Abilio Gomes de Carvalho Junior

ERRATA 01

Errata ao Edital do Vestibular 2022/1 para o curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública a Errata ao **EDITAL Nº 002_MED/2022_UNIFACS**, publicado no site da instituição no dia 20 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera-se a redação do item 6 para inclusão do seguinte item:

6.3.3 Os candidatos que efetivaram sua inscrição integralmente, conforme critérios estipulados no item 4.3 do Edital disponível no site da IES, e realizaram o pagamento do boleto bancário até o dia 31/01/2022, irão receber a partir do dia 02/02/2022, no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado, o login e senha de identificação, assim como o Manual do Candidato com as instruções de instalação do dispositivo para a realização da prova e horários para agendamento do pré-teste obrigatório.

Art. 2º - Altera-se a redação do item 8 para inclusão do seguinte item:

8.38 Será permitido ao candidato utilizar o Bloco de Notas digital, para rascunho. Dessa forma, para realizar cálculos e / ou anotações o candidato deverá utilizar o bloco de notas que será disponibilizado no sistema de provas online.

Art. 3º - Altera-se a redação do item 9 para alteração do seguinte item:

9.4 Será eliminado do processo o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 4,4 (quatro virgula quatro) pontos na redação.

Art. 4º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

Universidade Salvador - UNIFACS

Prof. Abilio Gomes de Carvalho Junior